

## PORTARIA Nº.126/2025- GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Complementar Municipal nº 02, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando o requerimento de revisão de aposentadoria formulado pela interessada;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais a servidora pública municipal, **MARIA RODRIGUES PEREIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº. **971.xxx.xxx-04** titular do cargo efetivo Professor I(magistério) – Classe V, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150H/A, matrícula n°517, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2°.**Esta portaria revoga a Portaria nº 134/2024 – GP, publicada no Diário Oficial do Município em edição nº 2.168 de 19 de junho de 2024, em razão de regra de cálculo adotada não conceder a integralidade na aposentadoria.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 09 DE MAIO DE 2025.

## ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito